Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1704

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **30 de Outubro de 2018**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos de informática, odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 15 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:AB940545

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **30 de Outubro de 2018**, às **14h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos de informática e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 15 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:0182E54D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **31 de Outubro de 2018**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de móveis e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Alexânia,. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 15 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:96B69D86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2018– SMS

PORTARIA Nº 538/2018– SMS DE 15 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Outubro de 2018 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir 15 pacientes, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$290,00 (Duzentos e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.4, 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR 15 PACIENTES NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:07/10/2018 às 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:08/10/2018 às 22:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.4, 2.1
VALOR: R$380,00
PORTARIA:538/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de Outubro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:9E45C2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2018 – SMS

PORTARIA Nº 539/2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO para conduzir a paciente ISABEL FERREIRA DA SILVA MORAIS, ate a Clinica Day Medical Center à serviço da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE ISABEL FERREIRA DA SILVA MORAIS ATE A CLINICA DAY MEDICAL CENTER NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:09/10/2018 às 06:00h.
CHEGADA:09/10/2018 às 11:30 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:539/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 15 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:E2C56C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2018 – SMS

PORTARIA Nº 540/2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO para conduzir a paciente SHEILA, CLEBER, ate a Clinica CMR à serviço da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a

quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTES SHEILA, CLEBER ATE A CLINICA CMR NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:08/10/2018 às 08:30h.
CHEGADA:08/10/2018 às 14:50 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:540/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 15 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:A26762EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2018 – SMS

PORTARIA Nº 541/2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Outubro de 2018 à cidade de Goiania Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE PAULA, ao Hospital Ortopédico de Goiânia, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR A PACIENTE, SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE PAULA ATE AO HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA, NA CIDADE DE GOIANIA.
SAÍDA: 06/10/2018 às 23:20 h.
CHEGADA:06/10/2018 às 13:00 hs.
DESTINO:GOIANIA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:541/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de Outubro de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8AFFB0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº543/2018 – SMS

PORTARIA Nº543/2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Outubro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes JOSE PEDRO DE JESUS, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1, 2,2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE JOSE PEDRO DE JESUS ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:07/10/2018 às 08:00h.
CHEGADA PREVISTA:08/10/2018 às 19:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2,2
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 543/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de Outubro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:32919F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº544/2018 – SMS

PORTARIA Nº544/2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Outubro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente SOLANGE APARECIDA PEREIRA, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1, 2,2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE SOLANGE APARECIDA PEREIRA, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:06/10/2018 às 23:20h.
CHEGADA PREVISTA:07/10/2018 às 13:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2,2
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 544/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 15 de Outubro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:64A61459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/ 2018 – SMS

PORTARIA Nº 542/ 2018 – SMS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Outubro de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente, SARA DHIESSIKA GOMES DA SILVA, até a Maternidade Augusta Bastos, conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE, SARA DHESSIKA GOMES DA SILVA, ATE A MATERNIDADE, NA CIDADE DE RIO VERDE DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:08/10/2018 às 01:20 h.
CHEGADA:08/10/2018 às 06:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 542/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 15 de Outubro de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F8E0597C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2018

Às 15:00 horas do dia 26 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Aurilândia, homologa a adjudicação referente ao Processo 3752018, Pregão 010/2018.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	ROÇADEIRA ELÉTRICA 1000 WATTS MONOFÁSICO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	15.763.135/0001-86 - OLIVEIRA.COM LTDA - ME
Valor Unitário:	R$ 9.800,00Valor Total:R$ 9.800,00

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:888714E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2018

DATA: 04/10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000375/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: OLIVEIRA.COM LTDA. CNPJ: 15.763.135/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA (ROÇADEIRA), PARA O MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO.

VALIDADE DO CONTRATO: 90 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 30 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.800,00** (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.1.103 4.4.90.52

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E CLEOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na

forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 04 de outubro de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:091765FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 863/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2018
FUNÇÃO	**ODONTÓLOGO 40 HRS**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09/10/2018 à 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.301.0033.2.029.3.3.90.36**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**AMERINEY BARBOSA DE ALMEIDA**
CPF	612.083.611-04
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.078,00(Nove mil e setenta e oito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	863/2018
DATA DO CONTRATO	09/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 09 de Outubro de 2018

Campos Belos/GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D33550A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 864/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2018
FUNÇÃO	**ENFERMEIRA 40 HRS**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/10/2018 à 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.122.0033.2.089.3.3.90.36**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**LAIS ROSE SOUZA RAMOS**
CPF	700.637.341-76
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.078,00(Nove mil e setenta e oito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	864/2018
DATA DO CONTRATO	10/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2018.

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:755BC2D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 004/2018
FUNÇÃO	**MÉDICO(A) PLANTONSITA GENERALISTA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/10/2018 à 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.122.0033.2.089.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**BRANDAO SERVICOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ	27.081.127/0001-39
VALOR DO CONTRATO	R$ 99.000,00(Noventa e nove mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	866/2018
DATA DO CONTRATO	10/10/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2018.	

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B2B6A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 865/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 004/2018
FUNÇÃO	**MÉDICO(A) PLANTONSITA GENERALISTA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/10/2018 à 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.122.0033.2.089.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**MICHAEL JONATHAN JORDAN RIVEIRO**
CNPJ	31.391.226/0001-94
VALOR DO CONTRATO	R$ 99.000,00(Noventa e nove mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	865/2018
DATA DO CONTRATO	10/10/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2018.	

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A909094D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 002/2018 SEGUNDA SESSÃO
FUNÇÃO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.36**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**JORDANA COSTA SILVA**
CPF Nº	CPF nº 054.778.881-99
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (três mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	862/2018
DATA DO CONTRATO	10/10/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2018.	

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8F83C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.191/2018

Portaria nº 1.191/2018 De 09 de outubro de 2018.

Errata da Portaria nº 1.182/2018. Do dia 03 de outubro de 2018

Onde se lê:

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Irany Teixeira Chaves, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 27/09/2018 a 24/01/2018.

Leia-se:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Irany Teixeira Chaves, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 27/09/2018 a 24/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:323F22E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.192/2018

Portaria nº 1.192/2018. Campos Belos, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Francisco Barbosa de Souza, portador do CPF de nº: 556.646.01191, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **Secretário**, quando em viagem com a finalidade de acompanhar o processo de manutenção da máquina FG140 na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece nos dias 10 de outubro de 2018 as 04h00min e chegada à sede dia 12 de outubro ás 18h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com no valor de R$ 250,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 10 a 12 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D7EFA68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018036010.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor **ADECILDES DIAS ROCHA,** residente e domiciliado, Rua Com. Adibo Aires Qd. 15 Lote 5F S/N Aparecida de Goiânia, portador do C.P.F. nº 031.606.508.04 e da carteira de Identidade nº6763373, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Geraldo de Melo Gomes, portador da Carteira de Identidade n° 1716972 DGPC/GO e CPF n° 491.608.851-49, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº005/2018, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Reajustado
208	FR	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1000ML	**R$ 7,65**	**30,77%**	**R$ 10,000**
302	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO	**R$ 2,309**	**15,38%**	**R$ 2,660**
351	RL	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM EM BORRACHA COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	**R$ 5,957**	**5,02%**	**R$ 6,260**
458	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO AZUL	**R$ 0,285**		**R$ 0,270**
459	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO ROSA	**R$ 0,285**		**R$ 0,271**
468	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML	**R$ 0,177**	**18,18%**	**R$ 0,209**
469	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML	**R$ 0,225**	**42,85%**	**R$ 0,321**
541	PCTS	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	**R$ 4,556**	**12,65%**	**R$ 5,132**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 005/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 15 dias do mês de Outubro de 2018.

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:3FD2E787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018029819.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor **ADECILDES DIAS ROCHA,** residente e domiciliado, Rua Com. Adibo Aires Qd. 15 Lote 5F S/N Aparecida de Goiânia, portador do C.P.F. nº 031.606.508.04 e da carteira de Identidade nº6763373, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0001-49 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO nº 1000 GALPÃO 22 E 27 Bairro PARK INDUSTRIAL JAGUARIUNA, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Leandro Fernandes de Jesus Pereira, portador da Carteira de Identidade n° 4599955 DGPC/GO e CPF n° 013.556.261-96, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº006/2018, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Reajustado
56	CP	Carbonato de Litio 300mg comprimido. Apresentação: Comprimido de 300mg. Blister com 10 comprimidos cada.	**R$ 0,1780**	**42,857%**	**R$ 0,254**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
CNPJ/MF n° 67.729.178/0001-49

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:55C231AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018034007.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor **ADECILDES DIAS ROCHA,** residente e domiciliado, Rua Com. Adibo Aires Qd. 15 Lote 5F S/N Aparecida de Goiânia, portador do C.P.F. nº 031.606.508.04 e da carteira de Identidade nº6763373, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Geraldo de Melo Gomes, portador da Carteira de Identidade n° 1716972 DGPC/GO e CPF n° 491.608.851-49, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº006/2018, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Reajustado
81	CP	Cloridrato de Fluoxetina 20mg. Apresentação: blister com 10 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar.	**R$ 0,045**	**62,11%**	**R$ 0,073**
82	CPS	Cloridrato de Fluoxetina 20mg. Apresentação: blister com 10 cápsula. Acondicionada em embalagem hospitalar.	**R$ 0,043**	**61,11%**	**R$ 0,070**
119	CP	Espiranolactona 25mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	**R$ 0,147**	**11,11%**	**R$ 0,163**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:A5D50A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e LUIZ GONZAGA PIRES – Proprietário da Empresa. Contratada. Contratada: SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **06.203.737/0001-98**, estabelecida a Rua C115, nº 36, Quadra 211 Lote 07, Jardim America, na cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 016/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Dotação Orç**: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.17 Ficha 323. **Prazo Do Contrato:** 26/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 26/03/2018.

Indiara – Goiás, 15 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F44572E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 665/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e WERIKES DE JESUS SILVA – Representante legal da empresa. CONTRATADA: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 06.696.359/0001-21,** Com Sede na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26 Lotes 05/09, Jardim Europa, na Cidade de Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo. **DO ACRESCIMO DE VALOR:** Realinhamento de preços de um item do contrato original. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 049/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Indiara – Goiás durante o ano de 2018, conforme detalhado no termo de referencia em anexo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2018.

Indiara – Goiás, 15 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2BA45248

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 575/2018 DO CONTRATO Nº 378/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e RENATO DOS REIS ROCHA DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: **MR CAMINHÕES LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 10.719.737/0001-12,** Com Sede na Rua 08 Rua 09 e Rua 14, s/n, Residencial Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, na Cidade de Abadia de Goiás – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 378/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 10/10/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 044/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de uma carreta tanque para atender para atender as necessidades do Departamento de Estrada e Rodagem, conforme detalhado no termo de referencia em anexo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2018.

Indiara – Goiás, 15 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:53E45440

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 499/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR – Proprietário da empresa. CONTRATADA: **RDO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 37.618.568/0001-80,** Com Sede na Rua erra Dourada, nº 132, Quadra 150 Lote 02 e 04, Setor Santa Genoveva, na Cidade de Goiânia – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 499/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 20/09/2019. **MODALIDADE:** Concorrência Publica nº 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:(LOTE 001)**Execução da continuidade de etapa das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referencia em anexo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2018.

Indiara – Goiás, 15 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5D25197E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 504/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e OSMAR RODRIOGUES DE OLIVEIRA JUNIOR – Proprietário da empresa. CONTRATADA: **RDO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 37.618.568/0001-80,** Com Sede na Rua erra Dourada, nº 132, Quadra 150 Lote 02 e 04, Setor Santa Genoveva, na Cidade de Goiânia – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 499/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 20/09/2019. **MODALIDADE:** Concorrência Publica nº 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO: (LOTE 002)** Execução da complementação de etapa das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referencia em anexo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2018.

Indiara – Goiás, 15 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:547CCE30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2018.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2018.
ATA

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Merenda Escolar da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá, com objetivo de analisar e julgar as propostas apresentadas na Chamada Pública nº 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 15 de outubro de 2018 a 21 de dezembro de 2018 para os Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais. Foram colocadas em algumas instituições, no site da Prefeitura de Iporá e também no site do Jornal Oeste Goiano, para a divulgação da Chamada Pública, para participar do certame os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais. Presentes alguns membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, representado por Cleonice de Sousa Rocha Gonçalves, Elza Dias Martins Magalhães e Carla Costa Santos Barros, também se faz presente a nutricionista do município Hosana de Almeida Mattos. Com comparecimento de apenas um Grupo Formal interessado em participar do certame – COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, representante da cooperativa Sr. Fábio Júnior Martins de Aguiar Ramos, portador do RG nº 4633509 DGPC/GO e CPF nº 002.563.751-78. Após a abertura dos envelopes e a conferência das documentações e preços a cooperativa Coomafir única que se fez interessada em participar, ganhou os seguintes produtos: abacaxi, abóbora madura, banana maçã, farinha de mandioca, laranja, mamão formosa, mandioca descascada, melancia, milho verde, polpa de frutas, polvilho e queijo curado e ralado. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim que redigiu a mesma e por todos os presentes.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:99540CC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 214/PMJ/2018

PORTARIA N.º 214/PMJ/2018
Jaupaci, 11 de outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): MESSIAS BERNARDES DE OLIVEIRA – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 11 de outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de outubro de 2018.

MESSIAS BERNARDES DE OLIVEIRA
CPF: 364.797.131-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A8FB044C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 213/PMJ/2018

PORTARIA N.º 213/PMJ/2018
Jaupaci, 11 de outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com finalidade de ir a **RIO VERDE-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada) e ao dia 11 de outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de outubro de 2018.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:70FA4525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NOMEAÇÃO Nº 055/PMJ/2018

DECRETO Nº 055/PMJ/2018
Jaupaci, 11 de outubro de 2018.

"Nomeia COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, Sra. **Iracy Ribeiro Vaz da Silva,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria - XI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3E610BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXONERAÇÃO Nº 054/PMJ/2018

DECRETO Nº 054/PMJ/2018
Jaupaci, 11 de outubro de 2018.

"Exonera COORDENADOR DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, Sr. **Leonardo Rodrigues de Almeida,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Secretaria - XI**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:678B0203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1039/2018

DECRETO N.º 1039/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018"

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – ESTADO DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final de todos os candidatos aprovados, as respectivas notas e classificações, em conformidade ao disposto no Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS referentes às micro área 3 – Urbana e micro área 2 - Rural:

MICRO ÁREA 3 – URBANA:

NOME	NOTAS		NOTA FINAL	RESULTADO
	1ª ETAPA PROVA OBJETIVA	2ª ETAPA CURSO INTRODUTÓRIO		
RAIANE NUNES DOS SANTOS	68,5	85	76,75	1º
MARIA CLEUNICE DE FREITAS DIAS	68,0	75	71,5	2º
LELANI CRISTINA MARTINS	71,0	70	70,5	3º
ELENICE PEREIRA GUIMARÃES	70,5	50	60,25	4º

MICRO ÁREA 2 – RURAL:

NOME	NOTAS		NOTA FINAL	RESULTADO
	1ª ETAPA PROVA OBJETIVA	2ª ETAPA CURSO INTRODUTÓRIO		
ISMAEL DE ANDRADE NETTO	71,0	90	80,5	1º
ENY ALVES BORGES	69,0	80	74,5	2º
ROSENILDA LUIZA MARTINS	62,5	75	68,75	3º
DENISE RODRIGUES DA SILVA	73,0	50	61,5	4º

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*,** aos **15** dias do mês de **outubro** do ano de **2018.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:12FD3253

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **01 de novembro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de empresa para prestação de serviços de Varrição de Vias Urbanas nos distritos do município, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 15 de outubro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BC2E7F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1609/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3492/2018.
Contrato Nº: 1609/2018.
Modalidade: Convite.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratado: LUIZ CARLOS LOPES GODOI 01533605181

Objeto: Contratação de mão de obra especializada em eletricista para prestação de serviços de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: de 21/09/2018 a 30/06/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Pelo Contratado: LUIZ CARLOS LOPES GODOI 01533605181

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de setembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FE75C66B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 069/2018
Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
Pregão Presencial: nº 019/2018.
Partes: FUNDO MUNICIPLA DE ASITENCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS (CNPJ: 18.097.936/0001-48) E EVILASIO FERREIRA DARES 94822603172 (CNPJ: 29.994.069/0001-60).
Objeto: Contratação empresa/pessoa física, para ministrar oficinas de " CAPOEIRA", que será realizada do período de abril a dezembro de 2018, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, desenvolvida pelo CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

Vigência: 17/04/2018 a 31/12/2018. **Data da Assinatura**: 17/04/2018.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Gestora do FMAS

Mutunópolis-GO, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B9025A5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/10/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada em serviços de jardinagem e limpeza da área interna e externa do Estádio Hélio Arantes para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás pelo período de 12 meses, conforme especificações no termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do

Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 15 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:94CA749C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/10/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de Marmitex para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 15 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:47A84CDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o termo de **homologação** da PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018.

CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME**
CNPJ: 27.325.768/0001-91
CONTRATADA: **SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME**
CNPJ: 06.065.614/0001-38
CONTRATADA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 01.417.694/0004-72
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.HOSP.LTDA**
CNPJ: 07.640.617/0001-10
CONTRATADA: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME**
CNPJ: 25.106.470/0002-46

OBJETO: **Contratação de Empresa para o registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos.**
PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses

Petrolina de Goiás, 10 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

RENATO R. CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:772F9286

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2018**, processo n.º **3983/2018**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, expedida aos 04 dias do mês de outubro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR ao proponente vencedor, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração. De acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para execução do respectivo objeto licitado:

Proponente**: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**,
CNPJ: **03.575.041/0001-02**
Preço Global do Serviço**: R$ 1.412.411,68 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Art. 3º. Determinar ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora Publica do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4898DE2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 116

DECRETO Nº 116/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALMIR MANOEL DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0B1429C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 117

DECRETO Nº 117/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GILFLAN SANTOS SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9E7972FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018**, através do processo n° 2018015459, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo resultado assim se mostrou: **SUELI DAS GRAÇAS FREITAS MOREIRA** inscrita no CNPJ sob nº 15.718.722/0001-53, vencedora do item nº 1, com o valor global de R$ 65.400,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A144C393

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de reabertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018014945, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS BOMBEIROS MIRINS QUE INTEGRAM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, a realizar-se no dia **25 de outubro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:235C1BF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018009632, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de outubro de 2018, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:ECE674AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 368/18

PORTARIA Nº. 368/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. CLAUDIMAR RODRIGUES DA SILVA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. CLAUDIMAR RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (15,40/35)	**R$ 419,76**
Quinquênio (15,40/35)	**R$ 83,95**
Complementação Constitucional	**R$ 450,29**
TOTAL	**R$ 989,48**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:305608F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 369/18

PORTARIA Nº. 369/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA MADALENA SILVA BARBOSA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA MADALENA SILVA BARBOSA**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.067,59**
Última Remuneração	**R$ 1.335,64**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (23,43/30)	**R$ 833,90**
Complementação Constitucional	**R$ 120,10**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DBB722EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 370/18

PORTARIA Nº. 370/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. LUCELENE JOSE VIEIRA MARTINS".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. LUCELENE JOSE VIEIRA MARTINS**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 2.451,05**
Qüinqüênio (50%)	**R$ 1.225,53**
Grat. Inc. F. Titularidade (15%)	**R$ 367,66**
TOTAL	**R$ 4.044,24**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E6AFFCA4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018013863, tipo menor preço global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA A SEREM INSTALADOS EM ACADEMIAS AO AR LIVRE EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.203.120/0001-63, vencedor dos itens nº: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor global de R$ 274.900,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 107/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B5D57E3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 888/18

DECRETO Nº 888/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) KELEN MOREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6ADFD174

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 889/18

DECRETO Nº 889/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA CELIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:650CA480

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 890/18

DECRETO Nº 890/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MAYARA MARGARIDA CAIADO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0E78D352

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 891/18

DECRETO Nº 891/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA CRISTINA ALVES SARTIM DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL I - AE - 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:02D2DBF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 892/18

DECRETO Nº 892/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RENATA BARBOSA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:223F825B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 893/18

DECRETO Nº 893/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) VANUZA MOREIRA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:870CB4D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 894/18

DECRETO Nº 894/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) OLAVO DE OLIVEIRA NETO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:91CEF0F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 895/18

DECRETO Nº 895/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ROSIVAN DA SILVA SIQUEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 25 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3FEBC623

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 896/18

DECRETO Nº 896/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JHONATAN ANDRADE DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Publica e Patrimonial, a partir de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:96ECA44B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 897/18

DECRETO Nº 897/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JANSER NUNES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Publica e Patrimonial, a partir de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E1CE3EDB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 898/18

DECRETO Nº 898/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIEL COSTA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:35F707B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 899/18

DECRETO Nº 899/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JULIENE FÁTIMA ANDRADE DA COSTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3A9646D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 900/18

DECRETO Nº 900/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ELENICE FERNANDES BARBOSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CF20B81B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 901/18

DECRETO Nº 901/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ANA PAULA FERREIRA DE AGUIAR**, cargo em comissão de **GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F988D46F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 902/18

DECRETO Nº 902/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MADALENA VIEIRA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D0E87D36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 903/18

DECRETO Nº 903/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:45C85108

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 904/18

DECRETO Nº 904/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALESSANDRA EMIDIA SOARES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:26C676C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 905/18

DECRETO Nº 905/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WALDETH BATISTA DE FREITAS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EFBE7BE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 906/18

DECRETO Nº 906/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EDICARLOS GONÇALVES CORADO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:78E38DD9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 907/18

DECRETO Nº 907/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADINA MARIA DE MORAIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BFD4D1D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 908/18

DECRETO Nº 908/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) IVERALDO MONTALVÃO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:56376853

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 909/18

DECRETO Nº 909/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) AMELIA PEREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:31A3F759

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 910/18

DECRETO Nº 910/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIVINA MARIA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C4067786

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 911/18

DECRETO Nº 911/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JHESSIKA FERNANDES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:60C3AE05

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 912/18

DECRETO Nº 912/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ROSANGELA MARIA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A15928DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 913/18

DECRETO Nº 913/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5573F88B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 914/18

DECRETO Nº 914/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) NATÃ SILVA DE CARVALHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO III - DAS - 6**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6E87C049

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 915/18

DECRETO Nº 915/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RENATA RODRIGUES CANUTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F3FDEE7E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 916/18

DECRETO Nº 916/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GLACIANY DA SILVA MENDES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:425A6A81

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 917/18

DECRETO Nº 917/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GUSTAVO FRANCISCO DE AQUINO TELLES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3086DFCE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 918/18

DECRETO Nº 918/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RICARDO FIGUEIREDO DE NORONHA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1FBF756F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 919/18

DECRETO Nº 919/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSÉ PATRICIO RIBEIRO DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Publica e Patrimonial, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0B995C32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 920/18

DECRETO Nº 920/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WEVERSON BATISTA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Publica e Patrimonial, a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E0D45A48

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 921/18

DECRETO Nº 921/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WILIAN PEREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:75F39F26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 922/18

DECRETO Nº 922/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCELO VIEIRA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F0057D0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 923/18

DECRETO Nº 923/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUANA PAIVA POTENCIANO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:739B3886

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 924/18

DECRETO Nº 924/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARKELLY RIBEIRO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:254362F9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 925/18

DECRETO Nº 925/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) HELOISA HELENA VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 16 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E920EEA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 926/18

DECRETO Nº 926/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANEZIA VILAS BOAS DE MOURA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C647515

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 927/18

DECRETO Nº 927/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RAYANNE BATISTA XAVIER,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3C85B3F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 928/18

DECRETO Nº 928/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NILMA REZENDE DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL I - AE - 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:844D024D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 929/18

DECRETO Nº 929/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JULIANA GOMES RODRIGUES AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E46CBB33

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 930/18

DECRETO Nº 930/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANA PAULA DE SOUZA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FD034EBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 931/18

DECRETO Nº 931/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ROSANGELA CARDOSO DE BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5088D170

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 932/18

DECRETO Nº 932/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DAIANE DOS ANJOS MATOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 21 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:64F71EC6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 933/18

DECRETO Nº 933/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUDIMILLA FREITAS DE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 21 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:074EC230

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 934/18

DECRETO Nº 934/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCICLEIDE ANGELO MATEUS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 27 de agosto de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A44D7594

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 935/18

DECRETO Nº 935/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RODOLFO LEMES SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I - AET -1**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F0F05692

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 936/18

DECRETO Nº 936/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JESSICA DE LIMA EUGENIO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B7ABD1F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 937/18

DECRETO Nº 937/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) REINALDO TEIXEIRA CHAVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I - AET - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:67A051A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 938/18

DECRETO Nº 938/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ARENALDO GUERRA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:26231A4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 939/18

DECRETO Nº 939/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUDMILLA DIAS DOS SANTOS MATOS,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPARÊNCIA - DAI - 1**, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:908DD7BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 940/18

DECRETO Nº 940/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) AMANDA DE OLIVEIRA CALDAS,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:65B6422F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 941/18

DECRETO Nº 941/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANA PAULA FERREIRA DE AGUIAR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I - AET - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E587676C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 942/18

DECRETO Nº 942/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALTERLY DOS ANJOS TRANCOSO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D4F7441A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 943/18

DECRETO Nº 943/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MATHEUS HENRIQUE TAVARES VIANA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6EFAFC3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 944/18

DECRETO Nº 944/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MADALENA VIEIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS AFIRMATIVAS PARA LGBTT - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:404D722E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 945/18

DECRETO Nº 945/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal ee Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D797C7BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 946/18

DECRETO Nº 946/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALESSANDRA EMIDIA SOARES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6F9E3734

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 947/18

DECRETO Nº 947/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WALDETH BATISTA DE FREITAS,** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO CONTINUADA - DAS - 6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:14360709

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 948/18

DECRETO Nº 948/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDICARLOS GONÇALVES CORADO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9103D727

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 949/18

DECRETO Nº 949/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ADINA MARIA DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7370F4BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 950/18

DECRETO Nº 950/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IVERALDO MONTALVÃO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DFC1E631

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 951/18

DECRETO Nº 951/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ABNER CARVALHO LUZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CA92D4CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 952/18

DECRETO Nº 952/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA LUCIANA LEMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:20F38BE8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 953/18

DECRETO Nº 953/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) HELIO LUCAS FARIAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D3F908B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 954/18

DECRETO Nº 954/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JULIANA CARDOSO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CA2AEE19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 955/18

DECRETO Nº 955/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IGOR MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA IGUALDADE RACIAL - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C449F139

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 956/18

DECRETO Nº 956/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BIANCA SOARES MELO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1871B5CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 957/18

DECRETO Nº 957/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VICENTE RIBEIRO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E5CEF0AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 958/18

DECRETO Nº 958/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DIOGO ALVES RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2F84C231

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 959/18

DECRETO Nº 959/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JHONATAN WIUKER BONAVIGO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1D23B1C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 960/18

DECRETO Nº 960/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) KELLY VAZ ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:25EF424A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 961/18

DECRETO Nº 961/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUIZ MARTINS MENDONÇA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C516A88B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 962/18

DECRETO Nº 962/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALTUIR VICENTE VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:401C0CBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 963/18

DECRETO Nº 963/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VANUZA NERES FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DB80FFCC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 964/18

DECRETO Nº 964/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NATIELLY CRISTINA CARDOSO MENDES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FFA8BA73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 965/18

DECRETO Nº 965/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GUSTAVO FRANCISCO DE AQUINO TELLES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:34723F78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 966/18

DECRETO Nº 966/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ZELMA ALVES DA ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 06 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:690D48C7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 967/18

DECRETO Nº 967/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DIVINA ETERNA FERREIRA DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2A0FB546

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 968/18

DECRETO Nº 968/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII,

do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JAQUELINE BARBOSA SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5EEAD0E2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 969/18

DECRETO Nº 969/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MILENA LIMA BALDUINO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:40672F3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 970/18

DECRETO Nº 970/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) INDIARA RAQUEL DE FARIA RIBEIRO COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 13 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B0B9B77D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 971/18

DECRETO Nº 971/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTIANO BATISTA NEVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 13 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:80553922

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 972/18

DECRETO Nº 972/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDSON RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Publica e Patrimonial, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B4A5680E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 973/18

DECRETO Nº 973/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JULIANA CRISTINA ALVES ROQUE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 20 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FF217E8D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 974/18

DECRETO Nº 974/18 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WALISSON DIAS DE MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0D01F5A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 034/2018

A Prefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: Pregão Presencial - nº 034/2018 – Objeto: Contratação profissionais e empresas, objetivando a prestação de serviços, fornecimento de material e toda estrutura necessária para realização da ação de Educação Ambiental "O Futuro em nossas Mãos" a ser realizado neste Município, objeto do convênio nº 814248/2014, FUNASA. Data: 26/10/2018, Início da Sessão: 09h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:36330CD7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 77-A/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Carvalho e Sousa Oliveira Ltda
CNPJ: 10.553.211/0001-05
Modalidade: Pregão Presencial 032/2018.
Objeto: Serviços de Apoio a Limpeza Pública, Jardinagem, Vigilânciae Preservação.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR : 64.400.00 (Sessenta quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: 11/09/2018 A 31/12/2018
Data da assinatura: 11 de Setembro de 2018.

ONDE LER – SE CONTRATO Nº 68/2018
LER-SE CONTRATO 77-A/2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:3128A186

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 020/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: PANIFICADORA EL SHADAY EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 11.562,70 (ONZE MIL QUINHETOS SESSENTA DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:583308AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 021/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: JM CAETANO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 5.729,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE NOVE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8536E5FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 061/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPA DE SAUDE
CONTRATADO: PANIFICADORA E LANCHONETE EL SHADAY EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 7.890,60 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FCCD83B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 062/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPA DE SAUDE
CONTRATADO: JM CAETANO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 5.579,00 (CINCO MIL QUINHETOS E SETENTA NOVE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3E7BC04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREGAO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 089/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSAMEDES
CONTRATADO: PANIFICADORA E LANCHONETE EL SHADAY EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 15.081,20 (QUINZE MIL OITENTA UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4E96690A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREGAO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 091/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSAMEDES
CONTRATADO: JM CAETANO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 30.612,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:317EC4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREGAO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 088/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSAMEDES
CONTRATADO: PANIFICADORA E LANCHONETE EL SHADAY EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 17.656,52 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6074982F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
PREGAO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 090/2018.
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSAMEDES
CONTRATADO: JM CAETANO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 8.083,00 (OITO MIL OITENTA TRES REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 setembro de 2018.
VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EFCEE0C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

02 coluna(s)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 RM HOSPITALA LTDA

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018032964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor **ADECILDES DIAS ROCHA,** residente e domiciliado, Rua Com. Adibo Aires Qd. 15 Lote 5F S/N Aparecida de Goiânia, portador do C.P.F. nº 031.606.508.04 e da carteira de Identidade nº6763373, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **RM HOSPITALA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na Avenida Sonnemberg Q-147, L-17/17 Bairro Cidade Jardim, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor PERCIVAL DIVINO PORTO, portador da Carteira de Identidade n° 3559143 SSP-GO e CPF n° 867.158.281-72, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº005/2018, conforme requerido pela Empresa **RM HOSPITALA LTDA**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

7	FR	AGUA DESTILADA	AMP 10ML	**R$ 0,108**	**8,89%**	**R$ 0,118**
91	SERINGA	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.40MG SERIGA 0,4ML SUBCUTANEA - SC/IV	**R$ 23,40**	**9,11%**	**R$ 25,53**
92	SERINGA	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.60MG SERIGA 0,6ML SUBCUTANEA - SC/IV	**R$ 34,50**	**11,11%**	**R$ 38,33**
110	AMP	HALOPERIDOL	SOL.INJ.5MG/ML 5ML IM	**R$ 1,02**	**15,38%**	**R$ 1,18**
150	AMP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 2MG/ML 2 ML IV/IM	**R$ 0,62**	**63,27%**	**R$ 1,01**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 005/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 27 dias do mês de Setembro de 2018.

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

RM HOSPITALA LTDA
CNPJ/MF n° 25.029.414/0001-74

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:4EDF960E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018034007.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor **ADECILDES DIAS ROCHA,** residente e domiciliado, Rua Com. Adibo Aires Qd. 15 Lote 5F S/N Aparecida de Goiânia, portador do C.P.F. nº 031.606.508.04 e da carteira de Identidade nº6763373, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Geraldo de Melo Gomes, portador da Carteira de Identidade n° 1716972 DGPC/GO e CPF n° 491.608.851-49, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº005/2018, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Reajustado
45	FR/AMP	CEFEPIMA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 1 G IM/IV	**R$ 2,924**	**37,76%**	**R$ 4,03**
, 147	AMP	OCITOCINA	SOL. INJ. 5 UI / ML IV	**R$ 0,948**	**28,38%**	**R$ 1,22**
185	LT	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	**R$ 2,652**	**17,95%**	**R$ 3,13**
232	UN	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (AGULHAS , SERINGAS, LAMINAS, ETC), CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PAPELAO RIGIDO RG MS	**R$ 3,352**	**15.00%**	**R$ 3,85**
304	UN	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO, COR BRANCA, DESCARTAVEL, COM TAMPA EM ROSCA, APROX. 80 ML, NÃO ESTERIL, REG MS.	**R$ 0,239**	**6,04%**	**R$ 0,25**
319	UN	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS PARALELA MODELO EM Y, EXTREMIDADE LUER-LOCK, C/ PROTETORES E PLUG MACHO, EXTENSÃO C/ PINÇA CORTA-FLUXO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM 01 FACE TRANSPARENTE, EMB. BLISTER/P.G.C. REG. MS E NBR 14041	**R$ 0,517**	**11,84%**	**R$ 0,58**
339	UND	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL ADULTO, EMBALADO EM PGC	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL ADULTO, EMBALADO EM PGC	**R$ 0,517**	**11,84%**	**R$ 0,58**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 005/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9FBB2F6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP. LTDA

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor **ADECILDES DIAS ROCHA,** residente e domiciliado, Rua Com. Adibo Aires Qd. 15 Lote 5F S/N Aparecida de Goiânia, portador do C.P.F. nº 031.606.508.04 e da carteira de Identidade nº6763373, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP. LTDA.,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor **JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 3459963 DGPC/GO e CPF n° 895.749.821-49, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2018, originada do Pregão Presencial SRP nº006/2018, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Qt	Descrição do Produto	Valor Unitário	% de Reajuste	Valor Reajustado
44	CP	300000	Captopril 25mg-Comprimidos. Apresentação: Comprimidos 25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	**R$ 0,015**	**27%**	**R$ 0,019**
160	CP	300000	Ibuprofeno 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	**R$ 0,125**	**71,42%**	**R$ 0,214**
238	FR	5000	Salbutamol, sulfato de aerossol 100 Tg/dose. Apresentação: Aerossol 10mcg/jato-dose- 1 frasco com 200 jatos/doses + adaptador. Embalagem hospitalar.	**R$ 5,99**	**14,69%**	**R$ 6,870**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 15 dias do mês de Outubro de 2018.

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP. LTDA.
CNPJ/MF n° 02.520.829/0001-40

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8AE4459C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2018

Ata de registro de preço, para.	**:**	Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2018030116
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2018, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala Licitação da Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 11/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) ADECILDES DIAS ROCHA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.652.247/0001-06
END: AV. GUIDO ALIBERTI nº 3005 Bairro JARDIM SÃO CAETANO SÃOCAETANO DO SUL

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Locação de concentrador de oxigênio	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	LUMIAR	300	UNIDADES	290,00	87.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0023-41
END: AV Engenheiro Fuad Rassi, nº 726 Bairro Vila Jaraguá GOIÂNIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal recarga de cilindro de 10 m³		WHITE MARTINS	35000	M³	7,99	279.650,00
2	Oxigênio medicinal recarga de cilindro de 3,5 m³		WHITE MARTINS	1000	M³	25,00	25.000,00
3	Oxigênio medicinal recarga de cilindro de 1,0 m³		WHITE MARTINS	1000	M³	54,90	54.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEpara a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEnão será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEe, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEpoderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 11/2018, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, de acordo com termo de Referencia.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEreserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 11/2018, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) RONIL RODRIGUES DAVID.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE, em GOIATUBA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(s):

Empresa:
Nome Da Empresa:
Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA
Nome Do Representante Legal:
LORENA ARRUDA DE OLIVEIRA
RG: 4757146
CPF: 011.449.671-47

Empresa:
Nome Da Empresa:
White Martins Gases Industriais LTDA
Nome Do Representante Legal:
LAYLA MILLENE DA SILVA
RG: 4888776
CPF: 023.310.071-79

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9C3FDB75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - FRACASSADO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - SRP
PROCESSO Nº 4442/2018 – SESSÃO 01 - FRACASSADO

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 15 de outubro de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 61/2018 – **SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS ATERRO MUNICIPAL E MANILHAMENTO CÓRREGO DO BAIRRO QUINCA BARROS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 061/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
BRA CONSTRUTORA EIRELI	SIM	09.100.177/0001-34	NELSON JOSÉ DE SOUZA	508.503.341-87

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA, COM PESO NÃO INFERIOR A 12.000KG. COM PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BRA CONSTRUTORA EIRELI	09.100.177/0001-34	BRA	170,00	17.000,00	Sim
ITEM: 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA PC 200 HIDRÁULICA, COM PESO NÃO INFERIOR A 14.000KG. COM PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BRA CONSTRUTORA EIRELI	09.100.177/0001-34	BRA	180,00	36.000,00	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUINAS DE TRATOR SOBRE ESTEIRA, COM PESO NÃO INFERIOR A 12.000KG. COM PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BRA CONSTRUTORA EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BRA CONSTRUTORA EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BRA CONSTRUTORA EIRELI	09.100.177/0001-34	170,00

5.1.2. ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA PC 200 HIDRÁULICA, COM PESO NÃO INFERIOR A 14.000KG. COM PROFISSIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BRA CONSTRUTORA EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BRA CONSTRUTORA EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BRA CONSTRUTORA EIRELI	09.100.177/0001-34	180,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BRA CONSTRUTORA EIRELI	09.100.177/0001-34	INABILITADA	NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.3 DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM PLENA VALIDADE).

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente BRA CONSTRUTORA EIRELI argumentou, SERÁ APRESENTADO RAZÕES NO RECURSO, o pregoeiro ficará aguardando apresentação do recurso para análise.

8. Encerramento de Sessão

Em face da seguinte ocorrência: NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.3 DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM PLENA VALIDADE, o Pregoeiro declarou a presente licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

BRA Construtora EIRELI
NELSON JOSÉ DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7BAAE5AB

